



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP

Vistos etc.

Na sessão realizada dia 25 de março de 2020, às 09:30hs, a empresa Comercial de Alimentos Renascer Eireli – ME, através de seu representante, questionou a ausência de documentação autenticada, consistente no credenciamento, da empresa Neuza Silva Santos Souza. Em resposta, esta informou que não realizou a autenticação dos documentos em razão do cartório se encontrar fechado, haja vista determinação constante no Decreto 2461/2020, expedida por esta Administração Pública. No intuito de diligenciar e sanar tal situação, este pregoeiro entendeu pela suspensão da sessão.

Com efeito, após consulta ao setor jurídico, bem como certificar que o cartório de tabelionato de notas, responsável pelas autenticações, de fato se encontra fechado em razão da determinação constante no Decreto 2461/2020, **DECIDO** pelo credenciamento da empresa Neuza Silva Santos Souza na presente licitação, alertando à mesma que a autenticação dos seus documentos poderá ser realizada, neste caso excepcional, por este Pregoeiro, na sessão, mediante apresentação dos documentos originais, ou mesmo ser realizada a posteriori, após liberação para funcionamento do cartório de notas, tudo em consonância com os princípios do formalismo moderado, razoabilidade e, sobretudo, da competitividade.

Ante ao exposto tendo em vista o teor da presente decisão, convoco as empresas licitantes interessadas para dar continuidade ao julgamento dos Lotes 02 e 04, a ser realizado no dia 02 de abril de 2020 às 08h30m, na sala de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de João Dourado/BA.

João Dourado – Bahia, 30 de março de 2020.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro